

Curitiba, 12 de Setembro de 2022 - Edição nº 0

Diário Eletrônico do Tribunal de Justiça do Paraná

Interior

A Dra. RENATA BOLZAN JAURIS, Juíza de Direito desta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, na forma da lei, etc. FAZ SABER, a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, nos autos 0014671-40.2021.8.16.0044, de Recuperação Judicial, em que é autor Caseirinho Alimentos LTDA e requerido Juízo de Direito da Comarca de Apucarana/PR, que, neste ato, CONVOCA os interessados a participarem da ASSEMBLEIA GERAL DE CREDORES, nos termos do art. 36 da Lei n. 11.101 /2005, a ser realizada no dia 26 de outubro de 2022, no Tribunal do Júri, localizado na Travessa João Gurgel de Macedo, n. 100, Vila Formosa, Apucarana-PR, com início às 10h30min. Em caso de não haver quórum para instalação do primeiro ato, nos termos do § 2º do art. 37 da Lei n. 11.101/2015, desde já, CONVOCA para referida assembleia para o dia 09 de novembro de 2022, a ser realizada no mesmo local e horário já indicados. Eventuais cópias do plano de recuperação judicial poderão ser solicitadas junto ao Administrador Judicial Sr. Clybas Correa Rocha Neto, com endereço na Rua Nevada, n. 901 - Jardim Quebec - Londrina-PR - CEP 86060-238, e-mail contato@rochaneto.com.br, telefone (43) 3336-7744. Fica consignado que a assembleia acima terá como objetivo deliberar sobre: (a) Aprovação ou rejeição do Plano de Recuperação Judicial e eventual aditivo; (b) Constituição do Comitê de Credores; (c) Demais deliberações necessárias. DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Apucarana, Estado do Paraná, 06 de setembro de 2022. Apucarana, 06 de setembro de 2022. Renata Bolzan Jauris Juíza de Direito

